



PAD n.º 8369/2019

Diante das alterações realizadas no TR (doc. 189170/2019), retornam os autos para ajustes na estimativa.

Providenciamos a exclusão da planilha do **gerente de serviços**, bem como foi revisado o quantitativo de postos, consoante nova versão do documento básico da contratação.

Considerando as alterações *a menor* no enxoval de *uniformes*, fizemos a adequação na estimativa das peças do fardamento dos profissionais, e a consequente alocação dos custos nas planilhas dos postos.

Ressalvado o que relatamos acima, a metodologia para elaboração da planilha está descrita no documento 121976/2019.

O **valor estimado para esta contratação passa a ser de R\$ 4.298.851,40** (quatro mil]ões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), como demonstra a planilha sob o número 192504/2019, considerada a execução regular, o acréscimo de postos em ano eleitoral, além de serviço extraordinário, adicional noturno e diárias para o período de 24 *meses*.

À COMAP.

Em 17/09/2019.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos
Seção de Análise e Aquisições